

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 83/2018.

PARTES: IDEFLOR-BIO e LIDIA MARA PEREIRA ABRAHIM  
PROCESSO Nº: 2018/142727  
Na publicação do dia 29/10/2018, DOE nº 33729, Protocolo: 377413, pág. 34, houve incorreções.  
ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua publicação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em atendimento ao interesse Público. (de 29/02/2018 a 28/02/2018)."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data de sua publicação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em atendimento ao interesse Público. (de 29/10/2018 a 28/10/2019)."

THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente do IDEFLOR-BIO  
CONTRATANTE

**Protocolo: 386859**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

PARTES: IDEFLOR-BIO E CLARO S.A  
PROCESSO Nº: 2016/401231  
Na publicação do dia 22/11/2018, DOE nº 33744, protocolo 385141, pág. 29, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: "1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016"  
LEIA-SE: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016"  
ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 14/07/2018"

LEIA-SE: "ASSINATURA: 14/11/2018"

THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente do IDEFLOR-BIO  
CONTRATANTE

**Protocolo: 386833**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E CAMPO BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme § 1º e § 2º do art. 57, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 499/2018 – PROJUR/IDEFLO-BIO.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses.  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para receber devidamente o material adquirido e, assim aclimatar e proceder à distribuição para os municípios beneficiados.

ASSINATURA: 22/11/2018

VIGÊNCIA: De 12/12/2018 a 11/06/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente do IDEFLOR-BIO  
CONTRATANTE

**Protocolo: 386826**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 1153 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes à gestão da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí em Belém; acompanhar a execução e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho para a elaboração do Plano de Manejo, com a consultoria contratada para este fim; além de realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência do Mosaico Lago de Tucuruí.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/398659 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Marabá - Pa

Destino: Belém/Tucuruí/Novo Repartimento/Jacundá/Goianésia do Pará/Breu Branco/Nova Ipixuna/Itupiranga - Pa

Período: 04 a 26/11/2018 – 22,5 (Vinte e Duas e meia) diárias

Servidor: 5905131 – Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386062**

#### PORTARIA Nº. 1191 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Objetivo: Dar apoio técnico e humanas junto à Gerência, durante a realização das atividades relacionadas à educação ambiental, potabilidade de água nas comunidades da Zona Rural e Censo Geográfico no Parque Estadual Charapucu (PEC)

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/432126 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 12 a 26/11/2018 -14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor:

3º SGT, PM, Jair do Carmo Caldas de Medeiros, matrícula 52172021 e 3º SGT, PM, José do Carmo da Costa e Silva, matrícula 53745021

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386890**

#### PORTARIA Nº. 1259 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2018/509767.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº.57230920, ocupante do cargo de Gerente Técnico, deste Instituto, como Fiscal do Contrato de Cessão de Uso nº 22/2018, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386568**

#### PORTARIA Nº 1254 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes à gestão de UC's na sede do Ideflor-Bio

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/426580 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: APA Algodual - Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 03 a 08/12/2018 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

5924884 - Rosângela dos Santos Souza - Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386839**

#### PORTARIA Nº. 1247 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Objetivo: Representar o Ideflor-Bio no I Encontro de Gestão de Florestas, debater questões policiais e gestão de florestas públicas.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/482919 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Paragominas - Pa

Período: 29/10 a 01/11/2018 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

57175460 - Júlio Cesar Meyer Junior - Gerente de UC

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386828**

#### PORTARIA Nº. 1246 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento técnico aos agricultores das comunidades atendidas pelo projeto Tijolo Verde

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/462941 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa

Período: 29/10 a 01/11/2018 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5533970 – Kleber Farias Perotes – Assessor

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386830**

#### PORTARIA Nº. 1195 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/432129 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá

Período: 03 a 15/11/2018 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor:

CB, PM, Anderson Márcio Monteiro Melo - 57223568, CB, PM, Antônio Márcio Cavalcante Freire - 57223568, CB, PM, Carlos Augusto da Silva e Silva, 57231869 - SD, PM, Fábio Gabriel Milhomem - 4219738, CB, PM, Joelson Cruz Machado - 541942891, CB, PM, Keiciane Souza Silva - 571994491, CB, PM, Marcelo Silva de Pádua - 541942991 e CB, PM, Zulene Cruz Machado - 571999921

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386122**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 1261 DE 2.6 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº5885078, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 03/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386808**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 1257 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 140/2018 – DDF/IDEFLO-BIO e Processo 2018/522718

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº5684340, Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº57230920 e o Motorista Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº5923530, no período de 29 a 30/11/2018, com destino a Castanhal. Objetivo: Montar Viveiro institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Castanhal.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 386866**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1066/2018-SAGA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: Considerando plano de férias 2018 .

RESOLVE: Conceder 30 (Trinta) dias de férias à servidora DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF nº 54184148/3, Gerente, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/12 à 30/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 386735**

#### PORTARIA N.º 1.067/2018-SAGA BELÉM-PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 067/2018-SEGUP, celebrado com a empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, oriundo do Processo Eletrônico nº 2018/62620, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 129/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção (nível 03), fornecimento de peças, ferramentas especiais e componentes, troca stand em caráter extraordinário de peças e componentes, todos exclusivos da célula para helicópteros do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelo BK 117C2 e AS350, pertencentes a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, matrícula nº: 5755425-1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº: 5399807-1, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar do dia da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 386790**